



**EMENDA MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
MENSAGEM Nº 042/2019**

Nos termos do § 5º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, propõe-se a alteração ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado pelo Executivo Municipal através da Mensagem nº 042/2019, observados os preceitos da Lei Orgânica Municipal de Casimiro de Abreu, da seguinte forma:

| 20 – Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu | Projeto/Atividade | Verba | Anulação | Reforço |
|---|--|--|------------|------------|
| 20.10 – Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte | 2.139 – Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos | 3.3.90.39.88.00.00.00.01.1536.0000.0 0.00.00 – Serviços de Publicidade e Propaganda | 500.000,00 | |
| 20.10 – Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte | NOVO – Construção de Fossa, Filtro e Sumidouro no Bairro Arroz | 4.4.90.51.00.00.00.00.01.1533.0000.0 0.00.00 – Obras e Instalações | | 200.000,00 |
| 20.10 – Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte | NOVO – Construção de Fossa, Filtro e Sumidouro no Bairro Vila Nova | 4.4.90.51.00.00.00.00.01.1533.0000.0 0.00.00 – Obras e Instalações | | 200.000,00 |
| 20.10 – Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte | NOVO – Construção de Fossa, Filtro e Sumidouro no Bairro Santa Irene | 4.4.90.51.00.00.00.00.01.1533.0000.0 0.00.00 – Obras e Instalações | | 100.000,00 |

Casimiro de Abreu, 12 de dezembro de 2019.

OZILEI ALVES MOREIRA
Vereador

PROT N.º 5.547/19
Em, 12/12/2019
Elsy Miyriam Brito Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL